



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS

**TERMO DE ADESÃO**

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio aos Bombeiros Voluntários, constituída com o objetivo de promover estudos no sentido de valorizar a categoria, bem como lutar por melhores condições e trabalho e estrutura.

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado do PSOL/SC



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 08/02/2023, às 16:30.

---